Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro.
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

JUSTIFICATIVA

A criação do I Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Jurema – PI justifica-se pela necessidade de estruturar e orientar ações integradas e eficazes no enfrentamento à violência e à criminalidade, promovendo a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos.

O município, alinhado às diretrizes nacionais e estaduais, reconhece que a segurança pública é resultado de esforços articulados entre diferentes esferas do poder público e da participação ativa da sociedade civil.

A implementação deste plano visa fortalecer a prevenção, garantir respostas rápidas e eficientes às demandas locais e consolidar uma cultura de paz, assegurando maior qualidade de vida para a população de Jurema - PI. Além disso, a elaboração do plano respeita o compromisso do município com políticas públicas baseadas em evidências e orientadas por instrumentos legais e técnicos, como o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social; o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; o Plano de Governo Municipal; o Plano Plurianual e os manuais e guias adcionais de referência nacional.

Id:05D5113EE1D10413

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022105/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0000465/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 107 E 134 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUREMA-PI
CONTRATADO: V. SILVA & D. SILVA LTDA - **CNPJ:** 14.873.185/0001-53
DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, VISANDO À CONTINUIDADE DE AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022105/2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO.
DATA DE ASSINATURA: 31.12.2025
#ASS: LUCIENE DA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS **#ASS:** VALDEILTON MIRANDA DA SILVA (V. SILVA & D. SILVA LTDA) – CONTRATADO.

Id:0471CBC68447041C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3022105/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0000465/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 107 E 134 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUREMA-PI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: V. SILVA & D. SILVA LTDA - **CNPJ:** 14.873.185/0001-53
DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, VISANDO À CONTINUIDADE DE AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3022105/2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO.
DATA DE ASSINATURA: 31.12.2025
#ASS: IVONETE SOARES DIAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATANTE **#ASS:** VALDEILTON MIRANDA DA SILVA (V. SILVA & D. SILVA LTDA) – CONTRATADO.

Id:05D5113EE1D1042B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4022105/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0000465/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 107 E 134 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUREMA-PI – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADO: V. SILVA & D. SILVA LTDA - **CNPJ:** 14.873.185/0001-53
DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, VISANDO À CONTINUIDADE DE AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4022105/2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO.
DATA DE ASSINATURA: 31.12.2025
#ASS: AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE **#ASS:** VALDEILTON MIRANDA DA SILVA (V. SILVA & D. SILVA LTDA) – CONTRATADO.

Id:167C52E344490430

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5022105/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0000465/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 107 E 134 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUREMA-PI – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: V. SILVA & D. SILVA LTDA - **CNPJ:** 14.873.185/0001-53
DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, VISANDO À CONTINUIDADE DE AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5022105/2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO.
DATA DE ASSINATURA: 31.12.2025
#ASS: LIDIANE LIMA SOUZA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATANTE **#ASS:** VALDEILTON MIRANDA DA SILVA (V. SILVA & D. SILVA LTDA) – CONTRATADO.

Id:0047FB5D6BA8FD9A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha_____
_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2026. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI,** com a empresa **O A POSTO CAJUEIRO LTDA,** com sede na Estrada da Barrinha, nº 53, Centro, Cajueiro da Praia, Piauí. CEP: 64.222-970, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 44.667.410/0001-66. Valor do litro de gasolina comum a **R$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos)**. Valor global de **R$ 25.160,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais).** Vigência: até 31 de dezembro de 2026. Fundamento: Lei nº 14.133/21 em seus artigos 72, 75 inciso II e 176 parágrafo único inciso I. Contratante: Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI. Assinatura do Contrato em 05/02/2026. **JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**